



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 184 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto que cria o Registro Estadual de Entidades Acolhedoras de Enfrentamento da Drogadição, objetivando a construção de uma visão sistêmica e multidisciplinar de apoio institucional.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criar o Projeto de Lei que cria o Registro Estadual de Entidades Acolhedoras de Enfrentamento da Drogadição, pela iniciativa do Governo do Estado da Paraíba emerge como uma resposta vital para abordar uma das questões sociais mais complexas e urgentes da sociedade contemporânea. O desafio da drogadição não apenas afeta indivíduos, mas também influencia famílias, comunidades e a estrutura social como um todo. Diante desse cenário, a criação desse projeto é imperativa, visando construir uma visão sistêmica e multidisciplinar de apoio institucional.

O cerne desse projeto reside na compreensão de que a luta contra a drogadição transcende as fronteiras de um único setor ou entidade. A complexidade das causas subjacentes ao vício em substâncias exige uma abordagem holística que envolva a colaboração de diversas partes interessadas, incluindo organizações governamentais, não governamentais, profissionais de saúde, educadores, assistentes sociais e a própria comunidade. Através do Registro Estadual de Entidades Acolhedoras, esses atores podem unir forças, compartilhar recursos e conhecimentos, e coordenar esforços para enfrentar esse desafio de maneira abrangente.

Uma visão sistêmica é crucial porque reconhece que a drogadição não é apenas um problema individual, mas é influenciada por fatores ambientais, familiares, econômicos e culturais. Ao criar um registro que reúna informações sobre as entidades envolvidas no enfrentamento da drogadição, o governo do estado pode obter uma visão mais completa e atualizada das abordagens e intervenções disponíveis. Isso permite a identificação de lacunas e sobreposições, promovendo uma alocação mais eficaz de recursos e evitando duplicações desnecessárias.

A abordagem multidisciplinar é essencial, pois a drogadição impacta várias esferas da vida de um indivíduo. A criação do projeto proporciona um espaço para



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

que profissionais de diferentes áreas compartilhem suas perspectivas e experiências, contribuindo para a formulação de estratégias mais abrangentes e eficazes. Por exemplo, profissionais de saúde podem fornecer insights sobre tratamentos e terapias, enquanto assistentes sociais podem abordar questões relacionadas à reintegração social e familiar.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 17 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual